



RESOLUÇÃO CMS/BH – 195/06

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 20/7/2006, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/9/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, 3/6/91 e Lei Municipal 7536, de 19/6/98.

Considerando que os portadores de sofrimento mental grave e persistente, vítimas históricas dos manicômios, constituem a prioridade máxima da política de saúde mental de Belo Horizonte;

Considerando que a abertura de um serviço de urgência psiquiátrica em hospital geral, localizado no Hospital Santa Casa de Belo Horizonte, de 2ª a 6ª feira, de 19 a 7h e nos Sábados e Domingos, com 24 horas de funcionamento, objetiva atender as urgências psiquiátricas noturnas e de finais de semana da população de Belo Horizonte, referenciadas pelos Centros de Referência em Saúde Mental (CERSAM's) ou acionadas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Polícia Militar;

Considerando que a ampliação da hospitalidade noturna nos CERSAM's objetiva aumentar o número de leitos de hospitalidade noturna nos serviços substitutivos, revertendo a lógica ainda centrada no hospital psiquiátrico e qualificando a assistência prestada nos CERSAM's, que se responsabilizarão integralmente pelos próprios pacientes, nas 24 horas do dia;

Considerando o parecer da Câmara Técnica de Controle, Avaliação e Municipalização, emitido em 16/05/2006.

Resolve:

Aprovar o Projeto de Atendimento às Crises e Hospitalidade Noturna nos serviços de saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, com as seguintes recomendações:

- Que a implantação do projeto seja acompanhada pela Comissão Municipal de Reforma Psiquiátrica e que a mesma encaminhe ao CMS/BH, relatórios periódicos sobre o desenvolvimento das atividades;
- Que as sugestões que envolvam a gestão da força de trabalho, sejam amplamente discutidas na Mesa Permanente de Negociação do SUS e neste Conselho e que os critérios pactuados sejam respeitados.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2006.

CLÉBER DAS DORES DE JESUS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOM/lpm

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX:3277-7814
e-mail: cmsbh@pbh.gov.br